

AUTORIZAÇÃO


Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na **Ata de Registro de Preços nº. 011/2019DUG** e o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. SRP PE2019/017DUG**, oriunda do município de Amontada-ce, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**; considerando considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos em caráter de urgência a abertura de procedimento Carona, para **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA/CE**, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
EDUCAÇÃO	0502.12.361.1201.2.020	4.4.90.52.00

Encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Madalena- Ceará, 27 de Dezembro de 2019.



IVANILDA MÉLO FONSECA RODRIGUES
Secretária de EDUCAÇÃO

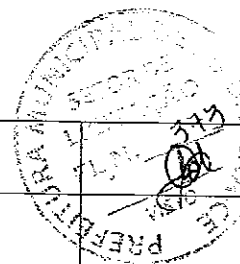


TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES :

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT	VR.TOTAL
01	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS</p> <p>especificação : capacidade: 9.000 btu/s; voltagem: 220v, monofásico, características adicionais: controle remoto sem fio, manual em português, assistência técnica nesta capital; cor: branco; informações complementares: incluindo os serviços de instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessários)*, tubulação em cobre com isolamento térmico, não excedendo aos limites estipulados pelo fabricante, suporte para unidade condensadora, e demais peças necessárias para instalação do equipamento, faixa de classificação: selo de eficiência energética, emitido pelo procel ou etiqueta nacional de conservação de energia - ence ou qualquer outro(a) que contenha a indicação da faixa de classificação de economia de energia do produto (classificação máxima "a"), expedido por laboratório devidamente acreditado, garantia mínima de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo.</p>	UNID	4	ELGIN	1.487,50	5.950,00
02	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS</p> <p>especificação : capacidade: 12.000 btu/s; voltagem: 220v, monofásico, características adicionais: controle remoto sem fio, manual em português, assistência técnica nesta capital; cor: branco; informações complementares: incluindo os serviços de instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessários)*, tubulação em cobre com isolamento térmico, não excedendo aos limites estipulados pelo fabricante, suporte para unidade condensadora, e demais peças necessárias para instalação do equipamento, faixa de classificação: selo de eficiência energética, emitido pelo procel ou etiqueta nacional de conservação de energia - ence ou qualquer outro(a) que contenha a indicação da faixa de classificação de economia de energia do produto (classificação máxima "a"), expedido por laboratório devidamente acreditado, garantia mínima de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo.</p>	UNID	4	ELGIN	1.910,00	7.640,00
03	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS</p> <p>especificação : capacidade: 18.000 btu/s; voltagem: 220v, monofásico, características adicionais: controle remoto sem fio, manual em português, assistência técnica nesta capital; cor: branco; informações complementares: incluindo os serviços de instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessários)*, tubulação em cobre com isolamento térmico, não excedendo aos limites estipulados pelo fabricante, suporte para unidade condensadora, e demais peças necessárias para instalação do equipamento, faixa de classificação: selo de eficiência energética, emitido pelo procel ou etiqueta nacional de conservação de energia - ence ou qualquer outro(a) que contenha a indicação da faixa de classificação de economia de energia do produto (classificação máxima "b"), expedido por laboratório devidamente acreditado, garantia mínima de 12 meses, a</p>	UNID	20	ELGIN	2.980,00	59.600,00



	contar da data de recebimento definitivo.					
04	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS</p> <p>especificação : capacidade: 24.000 btu/s; voltagem: 220v, monofásico, características adicionais: controle remoto sem fio, manual em português, assistência técnica nesta capital; cor: branco; informações complementares: incluindo os serviços de instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessários)*, tubulação em cobre com isolamento térmico, não excedendo aos limites estipulados pelo fabricante, suporte para unidade condensadora, e demais peças necessárias para instalação do equipamento, faixa de classificação: selo de eficiência energética, emitido pelo procel ou etiqueta nacional de conservação de energia - ence ou qualquer outro(a) que contenha a indicação da faixa de classificação de economia de energia do produto (classificação máxima "c"), expedido por laboratório devidamente acreditado, garantia mínima de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo</p>	UNID	01	MIDEIA	4.167,00	4.167,00
05	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS</p> <p>especificação : ar condicionado split 22.000 btus função swing timer controle remoto display digital função sleep função ventilador baixo ruído velocidades low, med e hik painel eletrônico e controle de temperatura; tipo split; ciclo de ar: frio; para ambientes de até 40 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 22000 btu/h e 2030w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m³/h)900; gás refrigerante: r- 410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno: 46db/a; nível de ruído externo: 57db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau grau; auto restart; funções: sleep, swing e timer; filtros anti-bactéria e anti-fungos; possuir botão de emergência sem necessidade do controle remoto; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses.</p>	UNID	01	MIDEIA	3.990,00	3.990,00
06	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS</p> <p>especificação : ar condicionado split 30.000 btus função swing timer display digital função sleep função ventilador baixo ruído velocidades low, med e hik painel eletrônico e controle de temperatura voltagem 220v categoria a split potência (w): 2713 w; acompanhar controle remoto; compressor rotativo; filtro purificador anti bactéria; resfriamento turbo; possuir paletas com direcionador de ar automático; função auto limpeza no evaporador; temporizador para desligamento automático do equipamento; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; mostrador digital no painel; tensão, frequência, fases (v, hz, 0): 220/60/1; eficiência energética de refrigeração (eer) de 3.24 w/w; corrente: 13,9 a; vazão: 1050 m3/h; classificação energética a; garantia de 12 meses, com certificação do procel / inmetro</p>	UNID	01	MIDEIA	5.070,00	5.070,00
					TOTAL	86.417,00

Totalizando R\$ 86.417,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais)

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488. DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
Secretária de EDUCAÇÃO

